



Registro fl.	lvs
Publicação:	Boletim Oficial
de Macaé	nº 129
Edição nº	03/01/95
060	

# Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

**LEI Nº 1.619/95.**

**Autooria da Vereadora Ivania Ribeiro**

**Art. 1º - Fica denominada CURUNKANGO a atual rua 87 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de outubro de 1995.**

  
PAULO ANTUNES

PRESIDENTE